DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 02 de Janeiro de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2510

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 518/2019. - CRIA O IPMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS E MODIFICA ALGUMAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 322, DE 25 JANEIRO DE 2006 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 518/2019.

Cria o IPMM - Instituto de Previdência Municipal de Montadas e Modifica algumas disposições da Lei Municipal nº 322, de 25 janeiro de 2006 e determina outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.
- **Art.** 1°. Cria o *IPMM Instituto de Previdência Municipal de Montadas e* altera a Lei Municipal n° 322, de 25 de janeiro de 2006, nos dispositivos que adiante menciona.
- Art. 2º Fica criado Instituto de Previdência do Município de Montadas IPMM, entidade de natureza autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e detentor de autonomia financeira, orçamentária e administrativa, tendo como finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Montadas de que trata esta lei, abrangendo os servidores efetivos do Poder Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações.

- §1º As despesas correntes e de capital da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência serão custeadas pela taxa de administração, que será de dois pontos percentuais do valortotal das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme disposto no art. 15 da Portaria 408 de 10 de dezembro de 2008 do Ministério da Previdência Social.
- §2º As despesas correntes e de capital que excedam o percentual referido no parágrafo primeiro, serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal.
- § 3º Os serviços administrativos do IPMM serão executados por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Montadas colocados à sua disposição, enquanto não tiver quadro próprio de pessoal fixado em lei, definido posteriormente, de acordo com as necessidades do instituto.
- **Art. 3º.** Ficam criado os cargos de provimento em comissão de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, de livre escolha e exoneração pelo Prefeito Municipal.
- § 1º. Os cargos passam a integrar o Quadro de Pessoal do Município de Montadas e as remunerações mensal são respectivamente equivalente aos valores dos subsídios recebidos pelos Secretários Municipais, Secretários Adjuntos e Diretores de Departamentos.
- § 2º. O membro nomeado para ocupar o cargo de Diretor Presidente, deverá ter formação de nível superior ou especialização, pelo menos em uma das áreas compatíveis com a atribuição exercida dentre as seguintes: Economia, Administração, Finanças, Contabilidade, Advocacia, Atuária e Previdenciária.
- § 3°. As atribuições do cargo de Diretor Presidente são as seguintes: Representar o IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas) em juízo ou fora dele;

Superintender e exercer a administração geral do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas);

Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao Instituto de Previdência de Montadas;

Propor, subsidiar e remeter ao Prefeito no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;

Convocar o Conselho para reuniões periódicas, para discussão e votação de programas e projetos que promovam benefícios aos cidadãos que necessitem de seus servicos;

Elaborar e coordenar programas com a formulação de Plano de Ação do Governo Municipal e de programas e atividades de sua competência;

Celebrar e rescindir contratos, convênios, acordos e ajustes de acordo com as necessidades da instituição;

Assinar Portarias para concessões de benefícios, após regular análise administrativa prévia dos requisitos necessários, e encaminhar para a regular publicação oficial;

Atender e observar obediência aos atos normativos legais, em especial a Lei nº 322/2006 ou outra que venha a substituir;

Zelar pelo patrimônio físico e documental, mantendo informado do acervo e decisões os órgãos de controle constitucional e legalmente instituídos, especialmente o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Autorizar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, e o Comitê de Investimentos, as aplicações e investimentos efetuados, atendendo as normas do Conselho Monetário Nacional;

Celebrar, em nome do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas) em conjunto com o Diretor Financeiro, os Contratos de Gestão e suas alterações, e as contratações em todas as suas modalidades, inclusive de prestação de serviços por terceiros;

Elaborar em conjunto com o Diretor Financeiro, a proposta orçamentária anual do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas), bem como as suas alterações;

Organizar os serviços de Prestação Previdenciária do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas;

Assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, os cheques e demais documentos do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas), movimentando os fundos existentes;

Propor, em conjunto com o Diretor Financeiro, e o Comitê de Investimentos, a contratação de Administradores de Carteiras de Investimentos, de Consultores Técnicos Especializados e outros serviços de interesse do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas).

§ 4°. As atribuições do cargo de Diretor Financeiro são as seguintes: Manter o serviço administrativo, bem como, baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro;

Elaborar e transcrever em livros próprios com os contratos, termos, editais e licitações;

Supervisionar o serviço de relações públicas e os de natureza interna; Administrar a área de Recursos Humanos do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas);

Assinar juntamente com o Diretor Presidente, todos os atos administrativos referentes à admissão, contrato, demissão, dispensa, licença, férias, afastamento dos serviços da autarquia, bem como, os cheques e requisições junto às instituições financeiras;

Cuidar para que até o décimo dia útil de cada mês, sejam fornecidos os informes necessários à elaboração do balancete do mês anterior;

Manter a contabilidade financeira, econômica e patrimonial, em sistemas adequados e sempre atualizados, elaborando balancetes e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas);

Promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas), e dar publicidade da movimentação financeira;

Elaborar orçamento anual e plurianual de investimentos, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária ou financeira e o acompanhamento da respectiva execução;

Apresentar periodicamente os quadros e dados estatísticos que permitam o acompanhamento das tendências orçamentárias e financeiras para o exercício;

Providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade:

Efetuar tomada de caixa, em conjunto com os demais membros da Diretoria;

Organizar, anualmente, o quadro de fornecedores, opinando sobre o mesmo e submetendo-o à aprovação do CMP;

Organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento;

Supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas), através de sistema próprio, verificando periodicamente os estoques, bem como o controle e conservação de material permanente; Manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle, bem como fiscalização do consumo de material, primando pela economia:

Supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas);

As ações de gestão orçamentária de planejamento financeiro, os recebimentos e pagamentos, os assuntos relativos à área contábil, as aplicações em investimentos em conjunto com o Diretor Presidente e deliberado pelo CMP e o gerenciamento dos bens pertencentes ao IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas), velando por sua integridade.

Manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o Patrimônio do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas).

Proceder a contabilização das receitas, despesas, fundos e provisões do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas), dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos e expedir os balancetes mensais, o balanço anual e as demais demonstrações contábeis:

Promover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas); Propor a contratação dos Administradores de Ativos e Passivos Financeiros do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas) e promover o acompanhamento dos

Contratos;

Integrar o Colegiado do CMP-Conselho Municipal de previdência nas deliberações operacionais do IPMM (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Montadas).

Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos eventuais.

Art. 4º. O IPMM terá como órgão de superior deliberação o Conselho Municipal de Previdência (CMP), com a seguinte composição:

Dois representantes do Poder Executivo, sendo um o Presidente do Instituto;

Um representante do Poder Legislativo;

Dois representantes dos servidores ativos; e

Um representante dos inativos e pensionistas;

- § 1º. Cada membro do Conselho terá um suplente sendo substituídos, em suas faltas e impedimentos, por representantes indicados.
- § 2º. As nomeações serão feitos pelo Prefeito, após indicações realizadas pelas entidades representadas e para um mandato de dois anos, sendo admitida uma única recondução.
- § 3º. O exercício da função de conselheiro do CPM não será remunerado, exceto a do seu presidente, sendo devida ajuda de custo para deslocamento e refeição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por cada reunião ordinária ou extraordinária, palestras e treinamentos que tenha efetivamente participado, desde que estes ocorra em outro município, devendo este valor ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- § 4º. Os membros do CMP não serão destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
- **Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montadas - PB, 16 de dezembro de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: E4DF6648

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **ANA MARIA DE LIRA BATISTA** do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3386300D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**172A3B5F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar MARCOS SALES DA COSTA BARROS do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**32A91C23

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS VITORIAS P. DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**102AD4BB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar MARIA HELENA DE ARAUJO SANTOS do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A0AC7550

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **VAGLANIA DE AZEVEDO DANTAS** do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**48CCFE4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar LIDIANE DOS SANTOS REMIGIO DANTAS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5DCDDB20

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **EUGENIO PEREIRA DE LACERDA** do cargo em comissão de Fiscal Geral, com lotação na Secretaria Municipal de InfraEstrutura.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2053BC15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **LIDIGLEYDSON GERLEYDSON DE L. SILVA** do cargo em comissão de Fiscal de Distrito, com lotação na Secretaria Municipal de InfraEstrutura.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D5F241E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **ANTONIO MARCIO LIMA DA SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**06161F7E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **CLAILZE DA COSTA S. SOUZA** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**62C69A8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **FLAVIANA FIRMINA DA SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8B3CCD50

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JERUSA BARBOSA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FCFC6D5C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**886B77D0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSEFA GERLANY G. DE MACEDO** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:48C8862B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DAS VITORIAS A. FERREIRA** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**712B4265

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA JOSE DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D405B93D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **RITA MARIA OLIVEIRA ALENCAR** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**ED9DA333

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 543/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400 SECRETARIA DA FAZENDA	
2008 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS SECRETARIAS	
09.271.2021.2008.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2008) R\$	10.000,00
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E Valor Total do Órgão DESPORTOS 20400) R\$	10.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2011.2082.3191130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
2083 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO Valor Total da Ação INFANTIL 2082) R\$	3.000,00
12.365.2010.2083.3191130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00
Valor Total da Ação (2083) R\$	32.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$	
Valor Total R\$	45.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20400 SECRETARIA DA FAZENDA	
2009 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS SECRETARIAS - IPSEP	
09.272.2021.2009.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00
Valor Total da Ação (2009) R\$	45.000,00
Valor Total do Órgão (20400) R\$	45.000,00
Valor Total R\$	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C7066F66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP N.º 154/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2503/2019 e o parecer n.º 531 emitido pela PGM - Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto na Lei Municipal nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, ocupante do cargo público efetivo de Orientador Escolar, Mat.: 0252, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, na forma da legislação municipal vigente, pelo período que durar o mandato recém investido ou até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com a produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria GP/PMP nº 121/2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E3F9F35D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N.º 155/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2502/2019 e o parecer n.º 531 emitido pela PGM - Procuradoria Geral do Municipio, bem como o disposto na Lei Municipal nº 717/91;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal TEREZINHA ALVES HERCULANO, ocupante do cargo público efetivo de Supervisor Escolar, Mat.: 0412, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, na forma da legislação municipal vigente, pelo período que durar o mandato recém investido ou até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com a produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria GP/PMP nº 120/2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9F105C58

GABINETE PORTARIA GP/PMP N.º 156/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2504/2019 e o parecer n.º 530 emitido pela PGM - Procuradoria Geral do Municipio, bem como o disposto na Lei Municipal nº 717/91;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal JAKELINE CAETANO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, Mat.: 0788, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, na forma da legislação municipal vigente, pelo período que durar o mandato recém investido ou até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com a produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria GP/PMP nº 119/2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:3DA9B65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.316/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2245/2019:

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA GARCIA DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0106, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de novembro de 2019, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de novembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D0F82E19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.317/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2419/2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, MARIA DA GUIA SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo público de Agente Comunitária de Saúde, mat.: 1676, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 051/2018, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de dezembro de 2019.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de dezembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**643DFC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.318/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2415/2019 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SANDRA MARIA WANDERLEY BARBOSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, mat.: 0123, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 13 (treze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de dezembro de 2019.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 09 de dezembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FEE1FE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.319/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2467/2019 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SINVALDO ARAÚJO DO Ó, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, mat.: 0057, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de dezembro de 2019, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- $\bf Art.~3^o$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 17 de dezembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9AED8130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.320/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2282/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, IVANILDO VERÍSSIMO DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 2153, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de novembro de 2019.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de novembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4673B48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.321/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2458/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, NALBA SIRLENE FERREIRA GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Creche, mat.: 0930, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de dezembro de 2019.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de dezembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**C6C9AA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.322/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2312/2019, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAYLSON SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1341, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25 de novembro de 2019.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de novembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6AD726F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1,323/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

Art. 1º - DESIGNAR, ALDO JORGE ALMEIDA DA SILVA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Operário**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços nas vias, prédios e logradouros públicos municipais, consoante determinação de superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

RESOLVE:

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**13F006D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.324/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALEXANDRE DE SOUSA MONTEIRO, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Administração, para prestar serviços nos veículos que detenha habilitação para conduzir, pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**49B6A592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.325/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALINE OLIVEIRA NÓBREGA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Creche Municipal "Margarida Pereira da Silva", localizada na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D271FCF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.326/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CAIO DOS SANTOS FARIAS, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor MAG II – Libras**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços na EMEF Decisão, localizada na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**BF519829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.327/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, lotado(a) na Secretaria de Transportes e Trânsito, para prestar serviços nas vias e logradouros públicos municipais, consoante determinação de superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**86FB86E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.328/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EPITÁCIO FERNANDES CARNEIRO JÚNIOR, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, lotado(a) na Secretaria de Transportes e Trânsito, para prestar serviços nas vias e logradouros públicos municipais, consoante determinação de superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**37307724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.329/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao

serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ERIVALDO DE SOUSA ALMEIDA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria de Administração, para prestar serviços nos veículos que detenha habilitação para conduzir, pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**F59CBA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.330/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FRANCIVALDO FERREIRA DE LIMA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Administração, para prestar serviços nos veículos que detenha habilitação para conduzir, pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0B3D49C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.331/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a)

em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, IVISLANNE DE SOUSA QUEIROGA LACERDA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Inspetor de Alunos, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços na EMEF Maria do Bom Sucesso de Lacerda Fernandes (Dona Cessa)", localizada na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5C26757E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.332/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **HELDER VIEIRA LACERDA**, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Trânsito**, lotado(a) na Secretaria de Transportes e Trânsito, para prestar serviços nas vias e logradouros públicos municipais, consoante determinação de superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**24DAD832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.333/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JERISMA PEREIRA DE ALMEIDA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Servente de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços nas vias, prédios e logradouros públicos municipais, consoante determinação de superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FD0CAD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.334/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JORGE HENRIQUE FERNANDES LACERDA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na Secretaria de saúde, para prestar serviços na Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2E7ACB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.335/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, KAYOANNA MAYARA WANDERLEY BARBOSA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Monitor de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Creche Municipal "Ivanil Salgado de Assis", localizada na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**13EA05DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.336/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado pelo município de Pombal-PB/Prefeitura, consoante Decreto Municipal nº 2083, 12 de novembro de 2019 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, VAGNE FERREIRA CABRAL, na condição de ocupante do cargo público efetivo de Servente de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços nas vias, prédios e logradouros públicos municipais, consoante determinação de superior imediato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:1F4DA818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.286/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2204/2019, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o inciso II do art. 83 c/c o art. 91 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao servidor público municipal, ADVANILSON GADELHA ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 0002, LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de 05 dias consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de novembro de 2019.
- $\bf Art.~2^o$ Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 06 de novembro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CC181AEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°Nº 00116/2014

PARTES:Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e**EMPRESA HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato n°**00116/2014**, para o dia 30/06/2020, com objetivo de viabilizar a conclusão da obra, trâmites burocráticos de pagamento das medições pendentes e futuras, recebimento provisório e definitivo da Obra de Construção de Quadra Escolar Coberta no município de São José da Lagoa Tapada.

JUSTIFICATIVA:Dar-se-á alteração contratual para prorrogar o prazo deexecução evigência do contrato com vista atender interesse da administração, no sentido de manter o contrato vigente, pelo período necessário, paraconclusão, recebimento e pagamento da obra, nos termos da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo

Data a assinatura: 10 de dezembro de 2019

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:F06FCF1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO TODAS AS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB.

O Prefeito do Município De Soledade, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade-PB, editada pela Medida Provisória nº 04/2019 publicado do Diário Municipal da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - Famup, em 27 de Dezembro de 2019;

Considerando as adequações das novas nomenclaturas dos cargos e símbolos e as respectivas atribuições, inclusive para Secretários Municipais; e

Considerando, também, a Estrutura Organizacional consoante a Lei 821//2019 (Lei Orçamentária Anual), a Lei nº 822/2019 (Plano Plurianual) e a Lei nº 823/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Decreta:

Art. 1º Ficam **sem efeito** todas as portarias de nomeação de cargos em comissão e função de confiança da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27de Dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Soledade-PB, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**6A50A1FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista, OAB/PB nº 15.711, no cargo em comissão de Secretário - Chefe de Gabinete, símbolo SM, com lotação na Secretaria - Gabinete do

Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:B4E7865D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Yurick Willander de Azevedo Lacerda, OAB/PB nº 17.227, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico I**, símbolo ASSJ-I, com lotação na Secretaria - Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**775A2C5A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio no cargo em comissão de **Controladora Geral do Município**, símbolo CGM, com lotação na Controladoria Geral do Município, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:** AAC47143

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Isaac de França Avelino no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**2C32DEB1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 05/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Jaqueline da Silva Gouveia no cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**BC537BB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 06/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Adeilson Joelby Martins Mariano no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**B49F3D6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 07/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Claudemir Brito na função de confiança de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e

Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**D568C692

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 08/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Larissa Correia Moura Ramos no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:0F47E0DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 09/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Josefa Andréa Berto da Silva Batista na função de confiança de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**ED4EB454

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 10/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janaina Maria Barros de Araújo no cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:F1A1A15F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 11/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Aluska Kelly Berto da Silva no cargo em comissão de **Secretária Executiva de Finanças**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:61E9E984

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Rafael Luiz José Araújo Souto Batista no cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo PCPL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:F52A06B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Gustavo Luiz Araújo Souto Batista no cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo ASST, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: A94FC33C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sidney Joelby Gomes Martins no cargo em comissão de **Secretário Executivo de Meio Ambiente**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: E1B365B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Glaucia Michaelle Franklin Costa Leite no cargo em comissão de Diretora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:19C7A81E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020. O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Antônio Cordeiro de Oliveira no cargo em comissão de Assessor Jurídico do CREAS, símbolo ASSJC, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:DBD19CA2



